

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº04/2022

### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Regional Interino do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº04/2022** em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço por lote completo, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL, CUSTÓDIA, DIGITALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O SENAC/PR**;

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo;

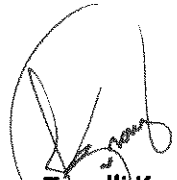
#### Resolve:

1) **HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 56/2022 do SENAC/PR, de 16.03.22, que declarou **FRUSTRADA** a licitação;

2) **DETERMINAR** que sejam tomadas as providências cabíveis para a contratação dos serviços que constituem o objeto do processo licitatório em questão, buscando atingir o fim a que se destina.

Curitiba-PR, 25 de abril de 2022.

  
**SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor Regional Interino

  
**Juliana Tonelli Kraus**  
Advogada  
OAB/PR 30207

